



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.339/2021 – Em 17 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a vinculação de Unidades Escolares Municipais às Unidades Vinculadoras, na forma que específica.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e,

Considerando a demanda e não viabilidade de crescimento da clientela escolar de Unidades Municipais de Zona Rural e Área Continental do Município;

Considerando o objetivo de um melhor acompanhamento, desempenho e organização das Unidades Escolares Municipais vinculadas.

DECRETA:

Art. 1º A partir do Ano Letivo de 2022, ficam vinculadas:

I – a EMEI “Bairro Itapitangui” – Bairro Itapitangui, EMEIEF “Dênis Ricardo Pacca” – Bairro Porto Cubatão e EMEIEF “Sítio Mandira” – Bairro Mandira, à EMEF “Osvaldo Lucachaki” – Bairro Itapitangui;

II – a EMEI “Creche Recanto Feliz” – Bairro Carijó, à EMEI “Creche Eduarda Sensini de Almeida” – Bairro Acaraú;

III – a EMEIEF “Professora Antônia de Jesus Juliani” – Bairro Ariri e EMEIEF “Marujá” – Bairro Marujá, à EMEF “Deborah Silva Camargo” – Bairro Vila Cabana.

Art. 2º Ficará a Unidade Escolar vinculadora responsável pela gestão administrativa e pedagógica das Unidades Escolares vinculadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 17 de dezembro de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL

Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

MARIA CRISTINA MARCÉLLO MATHAIS
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135